

PORTARIA Nº 25.651/2019

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 27, inciso III, letra “a” da Lei Municipal 3.428/2012 e suas alterações,

RESOLVE:

1º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível II.

Item	Nome	Cargo
1.	BRUNA TEIXEIRA	Contador
2.	CAMILA BREHM DA COSTA	Contador
3.	PRISCILA CENTOFANTE BETIOLO	Farmacêutico
4.	SABRINA NARA SCHMIDT	Enfermeiro
5.	SARITA KOSLOSKI	Interprete

2º. – Conceder, **PROMOÇÃO VERTICAL** a servidora abaixo relacionada, a qual ocupa cargo pertencente ao Grupo Ocupacional Especialista, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III.

Item	Nome	Cargo
6.	ADRIANA MATTOS WEBER LEMOS	Psicólogo
7.	DALIANA GONÇALVES SCHONS	Fisioterapeuta
8.	DANIEL VINICIUS HARTMANN MOREIRA	Farmacêutico
9.	DANIELA ARAUJO ZAMPIROLO	Fisioterapeuta
10.	DINEUSA APARECIDA SOUZA	Assistente Social
11.	EVANDRO FERNANDES ALVES	Psicólogo
12.	FERNANDA ASCARI ALBERTON FRONZA	Farmacêutico
13.	LAZARO JULIANO TEIXEIRA	Fisioterapeuta

14.	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE	Enfermeiro
15.	MAGDA ALESSANDRA DAISY CASAGRANDE	Cirurgião Dentista
16.	MARIA IZABEL DE COL JORGE REBELO	Enfermeiro
17.	PATRICIA SCHILICHTING	Farmacêutico
18.	RACHEL SIMOES VIEIRA	Psicólogo

2º. – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2019.

Balneário Camboriú, 26 de fevereiro de 2019.

FABRICIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito